



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0000413-91.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Balneário Camboriú

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 7/2015-CGJ

Período da correição: entre os dias 20-4-2015 e 19-6-2015

### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Veruska Maluf



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **DADOS DA UNIDADE**

Comarca: Balneário Camboriú.

Unidade: 1º Juizado Especial Cível.

Municípios integrantes: Balneário Camboriú.

Juíza titular: Patrícia Nolli.

Chefe de cartório: Rossana Gayer Parada.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 26-6-2012 a 27-7-2012. Na época a correição foi realizada no Juizado Especial Cível – Autos CGJ n. 0011757-74.2012.8.24.0600.

Competência: Res. TJ n. 29 de 3-12-2014. "Disciplina a competência e a instalação do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, unidade criada pela Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, e dá outras providências. [...] RESOLVE: Art. 1º Transformar o Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú em 1º Juizado Especial Cível, e denominar 2º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú a unidade criada pelo art. 1º, I, "a", da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010. Art. 2º Os Juizes de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Balneário Camboriú terão competência concorrente para processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995) e cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, em tramitação no 1º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, serão redistribuídos igualmente entre os Juizes de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Balneário Camboriú. Art. 3º Os 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Balneário Camboriú adotarão o Sistema de Central de Atendimento e Secretaria Únicas, cujas atividades cartorárias ficarão sob a supervisão de um dos Juizes de Direito das respectivas unidades, que será o seu Coordenador e exercerá a atribuição, ouvido o outro. Art. 4º A função de Coordenador da Central de Atendimento e Secretaria Únicas será exercida mediante revezamento a cada 2 (dois) anos, iniciando pelo Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú. Parágrafo único. Nas ausências do Coordenador, assumirá automaticamente a atribuição o Juiz de Direito da outra unidade. Art. 5º Decorridos 6 (seis) meses da instalação do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, as competências definidas nesta Resolução poderão ser revistas. Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias. Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de instalação do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, a ser definida pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Entrância: Especial.

Data da instalação do Juizado Especial Cível: 21-9-1999. Lei de criação do Juizado Especial Cível: LC n. 181/99 de 21-9-1999. O 2º Juizado Especial Cível foi instalado em 18-12-2014 – LC n. 516/2010 de 8-10-2010.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		805
1.1.2	Processos em andamento	766	
1.1.3	Procedimentos em andamento	39	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		53
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	39	
1.1.4.2	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	11	
1.1.4.3	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.4	Recebido do Juiz	2	
1.1.5	Observações		
a) Informações obtidas em 27-7-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em setembro de 2014.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.376
1.2.2	Processos em andamento	4.333
1.2.3	Procedimentos em andamento	43
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	207
1.2.5	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.054
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	6 0
1.2.8	Distribuição	3 3
1.2.9	Juiz	944 374
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.10	Advogado	101 46
1.2.11	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

### PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.12	Quantidade total de processos com o juiz	55	944	999

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.13	Janeiro a dezembro de 2013	6.974	581
1.2.14	Janeiro a dezembro de 2014	4.804	400
1.2.15	Janeiro a junho de 2015	739	123
1.2.16	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	27	4
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		14	4
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		78	28
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		102	91
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		16	5
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 13-4-2015. b) Segunda verificação em 27 e 28-7-2015. b.1) Item 1.3.1: os 4 registros encontrados são novos. b.2) Item 1.3.3: os 4 registros encontrados são novos. b.3) Item 1.3.5: os 28 registros encontrados são novos. b.4) Item 1.3.6: dos 91 registros encontrados, 11 são novos. b.5) Item 1.3.7: dos 5 registros encontrados, 3 são novos. c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
Atendimento					
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	6	2	15	2
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.3.11.2	Cartório - aguardando	120	102	93	77
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	124	0	34	15
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	70	57	55	44
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	532	275	615	379
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	20	5	15	5
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	1.317	388	902	482
1.3.11.8	Cartório - arquivar	211	4	196	4
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	20	4	14	0
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	0	0	0	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	100	19	113	84
Expedição/cumprimento					
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	149	95	238	129
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	1	1	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	10	10
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	13	13	11	11
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	73	7	82	14
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	1	1	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Primeira verificação em 13-4-2015.					
b) Segunda verificação em 27-7-2015.					
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	49	5
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica





1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.983	2.291
	Petição intermediária		594	569
	Peticionamento eletrônico		120	10
	Mandados		10	10
	AR		74	63
	Execução de sentença		393	391
	Incidente processual		556	549
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		133	96
	Pauta de audiências		21	9
	Carga		652	234
	Cartas recebidas		5	4
	Processo		34	31
	Recurso		6	6
	Usuário		385	319
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		58	4
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		0	0
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Item 1.4.9: os 58 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 28-7-2015. b.1) Item 1.4.9: os 4 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	1.203
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	10
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		5	5
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 13-4-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.1 e 1.5.2: no momento não é possível a extração dos referidos relatórios.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 27-7-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.2: dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 7-4-2015. b) Segunda verificação em 27-7-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-6-2015.		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de setembro de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Veruska Maluf  
Assessora Correicional – Mat. 17.068